

ADEQUAÇÕES PARA ABASTECIMENTO COM CAMINHÃO-PIPA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) informa as adequações exigidas aos moradores da zona rural de Pelotas com cadastro para fornecimento de água via caminhão-pipa. Para garantir a eficiência do serviço prestado, as orientações são:

- O morador deverá instalar uma rede interna de água, para que o caminhão forneça água na residência através de uma espera que deve ficar localizada junto à cerca e/ou rua;
- Esta rede interna deve ser executada com mangueira ou cano de PVC de uma polegada e meia (1'30'') ou 50 mm, com um registro na ponta e um adaptador de rosca externa (para melhorar a conexão no caminhão-pipa);
- A rede deverá ser enterrada para manter sua conservação e evitar rompimentos;
- O reservatório de água deverá ser de, no mínimo, 500 litros.
- Será abastecido até **5 mil litros de água** por residência, a cada **15 dias**;
- Somente será fornecida água potável para as residências devidamente cadastradas junto ao Sanep;
- O cadastro deve ser realizado pelo site **sanep.com.br/solicitacao-online** ou e-mail **sanep.cliente@gmail.com**

Está proibido:

- O abastecimento de água em poços, cacimbas, açudes, fontes, escavações, bombonas, baldes e vasilhames em geral.
- A entrada do caminhão-pipa nos pátios internos das residências;
- O acesso ao reservatório por escadas. Os funcionários estão proibidos de subir em escadas duvidosas, visando garantir sua segurança.

Os moradores terão um prazo de 60 dias para a execução das obras e adequação interna de seus sistemas de abastecimento, a partir da data de notificação.

Pelotas, 2023.



Siga o Sanep nas redes sociais
@sanepelotas